



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE BROCHIER

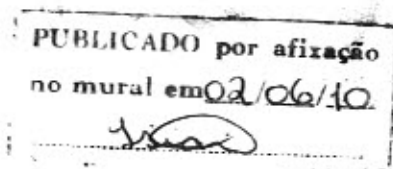
CGC (MF) 91.693.309/0001-60

Rua Guilherme Hartmann, 260 – CEP: 95790-000

Fone/Fax: (51) 3697-1701 - E-mail: camara@pmbrochier.com.br

Site: www.camaravereadoresbrochier.rs.gov.br

PORTARIA Nº 14, DE 02 DE JUNHO DE 2010.



Designa Função Gratificada.

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BROCHIER**, no uso das atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, artigo 38, inciso II, e de conformidade com a Lei nº 759, de 03 de junho de 2002, e suas alterações, em especial a Lei Complementar nº 24 de 02 de junho de 2010, **DESIGNA** a Agente Administrativo **LISIANE KILPP** para exercer a Função Gratificada de **Assessor Legislativo e Administrativo**, FG3, Coeficiente 1,2, do Poder Legislativo de Brochier, a partir desta data.

CÂMARA MUNICIPAL DE BROCHIER, 02 de junho
de 2010.


Ver. **IVÂNIA MARIA GRIEBELER**
P r e s i d e n t e